



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Individual

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

- AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO QUE DOCUMENTA O SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL IMPLEMENTADO.
- ANÁLISE DO ESTADO DO CLIENTE E DA SUA COMPREENSÃO FACE AOS REQUISITOS DA NORMA
- AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA
- AVALIAÇÃO DO PLANEAMENTO E EXECUÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS E A REVISÃO PELA GESTÃO
- AVALIAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO CLIENTE, ACTIVIDADES EM CURSO, RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS.

REFERENCIAIS NORMATIVOS:

- NP4406:2014, incluindo Anexo A - Critérios para a gestão florestal sustentável e Anexo B - Especificações para a aplicação da presente Norma ao nível individual
- PEFC ST 20012008 Requisitos Utilização Logo PEFC

DATA DA AUDITORIA:

09 de Dezembro de 2020 (1ª fase)

11 de Dezembro de 2020 (2ª fase)

ENTIDADE AUDITADA:

EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA:

José Ruivo

ÂMBITO:

Gestão Florestal implementada na área sob gestão da EDIA.

Nível de certificação Individual - Herdade da Coitadinha, 992,49ha.

Produção de Cortiça; Madeira de sobreiro (*Quercus suber*) e de azinheira (*Quercus ilex*).



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

EQUIPA AUDITORA: Auditor Coordenador: Isabel Ramos

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2021

VALIDADE DO CERTIFICADO: 20 DE JANEIRO DE 2024

Nº CERTIFICADO KIWA SATIVA: **KIWA SATIVA - 2020/GFS 011**

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: PEFC/13-21-023

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A AUDITORIA FOI REALIZADA ATRAVÉS DE AUDITORIA PRESENCIAL, MAS DEVIDO A RESTRIÇÕES DA PANDEMIA COVID-19, E COM O OBJECTIVO DE REDUZIR O CONTACTO SOCIAL DURANTE A AUDITORIA, ENTRE AUDITADOS E EQUIPA AUDITORA, A CONSULTA DE REGISTOS FOI REALIZADA PARCIALMENTE DURANTE A AUDITORIA DE 1ª FASE ATRAVÉS DE AUDITORIA REMOTA.

NA AUDITORIA PRESENCIAL FOI FEITA VISTA DE CAMPO E ENTREVISTA DOS INTERVENIENTES, COM O OBJECTIVO DE AVALIAR A UGF CANDIDATA, VERIFICAR EVIDÊNCIAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA.

VISITA DE CAMPO ABRANGEU OPERAÇÕES RECENTES E PREVISTAS, AVALIAÇÃO DE DIVERSIDADE DE USOS DE SOLO E PRÁTICAS DE GESTÃO, PARA VERIFICAR A GESTÃO IMPLEMENTADA, ADEQUABILIDADE DO PGF, CUMPRIMENTO DE CÓDIGOS DE BOAS PRÁTICAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PROTECÇÃO DE VALORES CULTURAIS-PATRIMONIAIS, INCLUINDO VALORES ARQUEOLÓGICOS, ENTRE OUTROS.

FORAM VERIFICADAS AS ALTERAÇÕES DOCUMENTAIS, REALIZADAS DESDE A AUDITORIA DE 1ª FASE, PARA RESOLVER AS FALHAS IDENTIFICADAS NA AUDITORIA DE 1ª FASE. ALGUMAS FALHAS FORAM RESOLVIDAS, AS FALHAS NÃO RESOLVIDAS FORAM IDENTIFICADAS COMO NC.



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL DA EDIA É BASEADO NUM SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL IMPLEMENTADO NA UGF HERDADE DA COITADINHA, QUE É A ÁREA INCLUÍDA NO ÂMBITO DO CERTIFICADO. A RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL É PARTILHADA ENTRE A EDIA COMO ENTIDADE LEGAL, E O RESPONSÁVEL DA UGF E O REPRESENTANTE DO RESPONSÁVEL DA UGF, ENQUANTO RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO OPERACIONAL NA HERDADE. A EDIA DISPÕE DE TRABALHADORES PRÓPRIOS COM FUNÇÕES VARIADAS NA UGF, SENDO A MAIORIA DAS OPERAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

A EDIA ESTABELECEU UMA POLÍTICA FLORESTAL PARA A UGF, E A MESMA ESTÁ DISPONÍVEL PUBLICAMENTE NO SEU WEBSITE E EM FORMATO FÍSICO NA HERDADE DA COITADINHA. JUNTAMENTE COM A POLÍTICA ESTÁ DISPONÍVEL UMA PASTA EM FORMATO DE PAPEL COM A INFORMAÇÃO QUE DEVE SER DIVULGADA PUBLICAMENTE DE ACORDO COM A NP4406 (INCLUINDO RESUMO PÚBLICO DO PGF, INFORMAÇÃO SOBRE OS RESULTADOS DE MONITORIZAÇÃO DOS INDICADORES DO ANEXO A COM CARÁCTER DE DIVULGAÇÃO PÚBLICA). NO WEBSITE ESTÁ PERMANENTEMENTE A CONSULTA PÚBLICA, E QUALQUER PARTE INTERESSADA PODE FAZER COMENTÁRIOS, TENDO SIDO DEFINIDO UM PROCEDIMENTO PARA RECEBER, DOCUMENTAR E RESPONDER ÀS QUESTÕES COLOCADAS PELAS PARTES INTERESSADAS.

O SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL ESTÁ RESUMIDO NO MANUAL DE GESTÃO, QUE É COMPLEMENTADO COM PROCEDIMENTOS DOCUMENTADOS CONFORME REQUISITO DA NORMA. COMO DOCUMENTAÇÃO DE BASE AO NÍVEL OPERACIONAL, EXISTE O PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, COMPLEMENTADO COM ESTUDOS SOBRE A BIODIVERSIDADE, QUE SÃO REALIZADOS PERIODICAMENTE PELA EDIA COMO FORMA DE AFERIR O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO DEFINIDOS PARA A UGF. O REPRESENTANTE DO RESPONSÁVEL DA UGF TEM A FUNÇÃO DE ASSEGURAR QUE TODAS AS OPERAÇÕES REALIZADAS NA UGF SEGUEM OS PROCEDIMENTOS DEFINIDOS (INCLUINDO PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES FLORESTAIS, PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA NO TRABALHO, CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS). A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA PRESSUPÕE A MANUTENÇÃO DOS REGISTOS NECESSÁRIOS PARA EVIDENCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA.

O REPRESENTANTE DO RESPONSÁVEL DA UGF É RESPONSÁVEL PELA MONITORIZAÇÃO DA OPERAÇÕES CONFORME PROCEDIMENTO CRIADO PARA ESSE EFEITO, E O CUMPRIMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL É MONITORIZADO ANUALMENTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA.



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESULTADO DA AUDITORIA

COMO RESULTADO DA AUDITORIA CONCLUIU-SE QUE O SGF DEFINIDO PELA EDIA, CUMPRE NA GENERALIDADE OS REQUISITOS DO REFERENCIAL NP 4406:2014.

NÃO HÁ OPINIÕES DIVERGENTES E NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPA AUDITORA E O AUDITADO.

O RELATÓRIO FOI FINALIZADO COM:

- 9 NÃO CONFORMIDADES MENORES
- 2 OPORTUNIDADES DE MELHORIA.

AS NÃO CONFORMIDADES MENORES RELACIONAM-SE COM OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 3.2.1: A AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS NÃO ABRANGE A AVALIAÇÃO DE IMPACTES DAS ACTIVIDADES SOBRE AS ESPÉCIES E HABITATS EXISTENTES;
- 3.2.4., E A4.1, A4.2: PGF COMPLEMENTADO COM VÁRIOS ESTUDOS REGULARES, SOBRE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, MAS ESTES ESTUDOS AINDA NÃO FORAM CONSIDERADOS NO PLANEAMENTO ACTUAL. AINDA NÃO FORAM IMPLEMENTADAS AS MEDIDAS DE GESTÃO IDENTIFICADAS PARA PROTECÇÃO DE ESPÉCIES E HABITATS EXISTENTES. CONSEQUENTEMENTE, O PGF E CARTOGRAFIA ASSOCIADA TÊM INFORMAÇÃO DESATUALIZADA RELATIVAMENTE A LOCALIZAÇÃO DE HABITATS E ESPÉCIES EXISTENTES E RESPECTIVA ÁREA DE PROTECÇÃO. A EDIA JUSTIFICOU QUE ESTES RELATÓRIOS SÃO RECENTES E QUE SE ENCONTRA A AVALIAR O CONTEÚDO E DEFINIR A ESTRATÉGIA DE ACTUAÇÃO. A EDIA DEFINIU PRAZO E ACÇÕES CORRECTIVAS PARA CONSIDERAR OS ÚLTIMOS RELATÓRIOS SOBRE A MONITORIZAÇÃO DE BIODIVERSIDADE PARA A DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS E MEDIDAS PARA ALCANÇAR O OBJETIVO PRINCIPAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.
- A5.1: INDICADOR NÃO CARACTERIZADO RELATIVAMENTE A CONDIÇÕES DE SOLO.
- A6.5: PGF INCLUI INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ARQUEOLÓGICOS, MAS NEM TODOS ESTES ATRIBUTOS ESTÃO PROTEGIDOS FISICAMENTE. AINDA NÃO FOI AVALIADA A INFORMAÇÃO RECEBIDA NA CONSULTA PÚBLICA, RELATIVAMENTE A EXISTÊNCIA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS ADICIONAIS.

AS OPORTUNIDADES DE MELHORIA RELACIONAM-SE COM OS SEGUINTE REQUISITOS:

- 3.2.4: PGF É COMPOSTO PELO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL E COMPLEMENTADO COM VÁRIOS DOCUMENTOS, QUE DEVERIAM SER TODOS COMPILADOS NA DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL.
- A.1.1: NO SEGUIMENTO DOS NOVOS ESTUDOS DA BIODIVERSIDADE, DEVE SER AFERIDA A ÁREA QUE TEM OBJECTIVO DE CONSERVAÇÃO.